

DIA MUNDIAL DO DOENTE

11 DE FEVEREIRO

SOBRE O DIA MUNDIAL DO DOENTE

O Dia Mundial do Doente é uma data dedicada à reflexão sobre a importância do cuidado, da atenção e do respeito pela pessoa doente.

Cuidar é respeitar a dignidade, ouvir, apoiar e envolver famílias e cuidadores no processo de saúde e bem-estar das pessoas.



Cada pessoa importa, cada cuidado conta!



O DIREITO À SAÚDE

O direito à saúde é um direito humano fundamental, consagrado na **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. No artigo 25.º é reconhecido que toda a pessoa tem direito a um nível de vida adequado que lhe assegure, a si e à sua família, a saúde e o bem-estar, incluindo acesso à assistência médica, bem como proteção e segurança em situações de doença, invalidez e outras condições de vulnerabilidade.

Em Portugal, a Constituição da República garante este direito no artigo 64.º, assegurando proteção da saúde a todos os cidadãos. A Lei n.º 15/2014 define claramente os direitos e deveres dos utentes dos serviços de saúde, garantindo cuidados com respeito, dignidade e segurança.

Ao longo dos anos, em Portugal, os direitos das pessoas doentes têm vindo a ser cada vez mais protegidos por lei. Os princípios que orientam estes direitos estão estabelecidos na Lei n.º 15/2014 e na Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 95/2019).

Todas as pessoas têm direito a:

- **Ter proteção da saúde**, com igualdade, privacidade e sem discriminação;
- **Aceder a cuidados de saúde** adequados, dignos e seguros;
- **Escolher livremente** a entidade prestadora de cuidados de saúde dentro dos recursos disponíveis;
- **Receber informação** sobre prazos e tempos de resposta;
- **Dispor de informação clara** sobre o seu estado de saúde, tratamentos, alternativas, riscos e evolução;
- **Decidir livremente** sobre os cuidados propostos e emitir diretivas antecipadas;
- **Aceder à informação** sem necessidade de intermediação;
- **Ter acompanhamento** por familiar ou pessoa de confiança e receber assistência espiritual;
- **Apresentar sugestões e reclamações** e obter resposta;
- **Participar nas decisões** sobre a sua saúde;
- **Constituir associações ou entidades** para defesa de direitos e interesses;
- **Ter promoção do bem-estar e qualidade de vida**, mantendo autonomia e independência.





O DIREITO À SAÚDE

Pessoas com deficiência têm direito a adaptações que permitam efetivar todos os direitos anteriores.

Utentes e cuidadores informais têm direito a apoio, formação, capacitação e períodos de descanso, conforme previsto na lei.



Deveres dos doentes:

- Respeitar os direitos das outras pessoas;
- Colaborar com os profissionais de saúde em todos os aspetos importantes para a melhoria do seu estado de saúde;
- Cumprir regras sobre organização e utilização dos serviços de saúde.

Neste dia, reforçamos a importância de:

- Cumprir corretamente os planos terapêuticos;
- Vigiar o seu estado de saúde e sinais de alerta;
- Promover hábitos de vida saudáveis;
- Manter a comunicação regular com a equipa de saúde.





A doença nunca deve ser vivida sozinha.

É através do cuidado e da compaixão que se torna mais suportável, preservando a dignidade e o conforto.

A todos os doentes, desejamos força, serenidade e confiança.

Cuidar é estar presente!

Cuidar é um compromisso diário que exige dedicação, respeito e sensibilidade.

Neste Dia Mundial do Doente, reafirmamos o compromisso com um cuidado humanizado, solidário e centrado na pessoa, reconhecendo também o papel essencial de quem cuida.



Juntos, continuamos a cuidar com dignidade e humanidade!

Centro Comunitário de Tires • Rua Marquês de Pombal - Tires 2785-248 S. Domingos de Rana
Tel. 21 444 23 56 • Fax. 21 444 77 28 • www.cctires.org • e-mail: geral@cctires.org

